



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

PRORROGAÇÃO DE NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE PÁROCO

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Sagrado Coração de Jesus**, no Bairro Parque Continental, Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a nomeação e provisão do **Rev.mo. Padre Jorge Pierozan**, do clero desta Arquidiocese no seu ofício de **Pároco** da mesma paróquia, pelo período de 03 anos a partir desta data. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 25 de janeiro de 2019, festa da Conversão de São Paulo Apóstolo, Patrono da Arquidiocese de São Paulo.



Prot.: 274/19

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado